



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 141/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **JANAINA DE FATIMA GUEDES**, portadora do **RG 7.760.063-9** e do **CPF 029.111.509-88**, ocupante do Cargo: **ATENDENTE**, 10 dias de FÉRIAS, referentes ao período 02/04/2020 a 01/04/2021, do dia 23 de abril de 2021 até o dia 02 de maio de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 22 de abril de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal